



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 200 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 RETIFICAÇÃO Nº 03

O Prefeito de Bandeira do Sul-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital nº 001/2024, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – FICAM ALTERADAS em todo o Edital as nomenclaturas dos cargos, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Agente de Educação I - Assistente de Desenvolvimento Infantil (ADI)	Educador I - Agente Professor - Assistente de Desenvolvimento Infantil (ADI)
Agente de Educação II - Professor Anos Iniciais	Educador II - Agente Professor - Professor Anos Iniciais
Agente de Educação IV - Professor de Educação Física	Educador IV - Agente Professor - Professor de Educação Física
Agente de Educação IV - Professor de Inglês e Literatura Infantil	Educador IV - Agente Professor - Professor de Inglês e Literatura Infantil
Agente de Educação V - Coordenador e Supervisor Escolar	Educador V - Agente Professor - Coordenador e Supervisor Escolar

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Bandeira do Sul, 25 de março de 2025

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2025

“Exonera servidor do cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

EXONERAR

Art. 1º Fica exonerado, por interesse público, o servidor WLADIMYR CURY, do cargo de CHEFE DO SETOR DE ESPORTE, Código/Nível C.C.3, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 24 de março de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O Prefeito do município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para se apresentarem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, à Rua Doutor Afonso Dias

de Araújo nº 305, Centro, no dia 26 de março de 2025, no horário das 11h às 17h, munidos de **Atestado Médico Admissional**.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste Edital de Convocação, assim como a não apresentação do Atestado Médico Admissional, implicará na desistência do candidato, podendo o Setor de Pessoal proceder com a convocação dos demais candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

AGENTE EDUCADOR – PROFESSOR DE APOIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 200 – 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

CLASSIF.	CANDIDATO(A)
26º	JORDANA MARIA ALEXANDRINA DUTRA FONSECA

Bandeira do Sul, 25 de março de 2025.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 009/2025

AGENTE EDUCADOR IV - Professor de Literatura Infantil e Inglês

CLASSIF.	NOME DOS CANDIDATOS	PONTOS
1ª	RAFAEL MILANI DA SILVA	-
2ª	VIVIAN STELLA DOS REIS SILVA	-

Bandeira do Sul, 24 de março de 2025.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

**ALTERAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CARGO DE
AGENTE DE SERVIÇO II - GARI**

Classif.	Nome Candidato	Pontuação
1º	Wagner Luís de Oliveira	10.00
2º	Rosângela Aparecida Suave dos Santos	10.00
3º	Letícia Aparecida da Silva	10.00
4º	Pedro Aparecido da Silva	-
5º	Rogério Aparecido da Silva	-
6º	José Francisco Nunes de Oliveira	-
7º	Soeli dos Santos	-
8º	Elcelino de Oliveira	-
9º	Aguinaldo Barbosa	-
10º	Carlos José Brandão	-
11º	Juliana Aparecida Flora	-
12º	Manoel Barbosa Ferreira	-
13º	Denise Luísa Soares	Desclassificada
14º	Cristina Aparecida Espedita de Oliveira	Desclassificada

Bandeira do Sul, 25 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO
Diretor Geral do SAELP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O Diretor Geral do SAELP – Serviço Municipal de Água, Esgoto e Limpeza Pública de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para se apresentarem no SAELP, à Rua Geraldo Viana nº 45, Centro, nos dias 26 e 27 de março de 2025, no horário das 11h às 17h, munidos de **Atestado Médico Admissional**.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste Edital de Convocação, assim como a não apresentação do Atestado Médico Admissional, implicará na desistência do candidato, podendo o SAELP proceder com a convocação dos demais candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

AGENTE DE SERVIÇO II – Gari

Classif.	Nome Candidato
1º	Wagner Luís de Oliveira
2º	Rosângela Aparecida Suave dos Santos
3º	Letícia Aparecida da Silva
4º	Pedro Aparecido da Silva
5º	Rogério Aparecido da Silva
6º	José Francisco Nunes de Oliveira
7º	Soeli dos Santos

AGENTE DE SERVIÇO III – Oficial de Rede

Classif.	Nome Candidato
1º	Adriano Dias dos Santos
2º	Igor Rodrigues da Silva
3º	Altieres Pelegrino Borges
4º	James José da Silva

AGENTE DE SERVIÇO III – Operador de Rede ETA

Classif.	Nome Candidato
1º	Wolney Rita da Silva

AGENTE ADMINISTRATIVO V – Tesoureiro

Classif.	Nome Candidato
1º	Steffane Cristine Martins de Melo

Bandeira do Sul, 25 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO
Diretor Geral do SAELP



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

